

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BARRO DURO-PI

CNS Nº 07.9053

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **4087**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO DE Nº **25**, Quadra 14, Loteamento PEDRO CATUMBÍ, RUA JAIME MENDES LEAL S/N, nesta cidade de Barro Duro-PI, com a área total de 300,00m², com os seguintes limites e confrontações: LIMITES: FRENTE: medindo 10,00m, limita-se com a RUA JAIME MENDES LEAL S/N; FUNDO, medindo 10,00m, limita-se com o lote de nº 23; LADO DIREITO, medindo 30,00m, limita-se com o lote de nº 26; e LADO ESQUERDO, medindo 30,00m, limita-se com o lote nº 24. Registrado neste Cartório, no livro 2-P, fls. 173, sob nº 3.833, em data de 26.10.2012. **ADQUIRENTE:** JOSÉ BINA MOURA FILHO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Furtado de Mendonça, nº 100, nesta cidade, portador do CPF nº 679.877.703-10 e RG nº 136.1145-PI. **TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA COUTINHO E LIMA LTDA, com sede na Rua Manoel Soares Teixeira, nº 239, nesta cidade, CNPJ/MF 16.987.209/0001-20 e inscrição Estadual nº 222003722244, em data de 12.09.2013. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, no livro nº 17, fls. 127, em data de 22 de abril de 2015. **VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais). O referido é verdade e dou fê.

AV-1/4.087: DATA: 24.04.2015. TÍTULO APRESENTADO: CARTA DE HABITE-SE Nº 102/2015. USANDO OS PODERES que a lei me outorga e a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que conforme CARTA DE HABITE-SE, datada de 24.04.2015, o Sr. JOSÉ BINA MOURA FILHO, portador do CPF nº 679.877.703-10, construiu UM IMÓVEL RESIDENCIAL, coberto de telhas de cerâmica, tijolos de furos, composta dos seguintes cômodos: 2 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 sala de estar, 1 suíte, 1 sala de refeições, situada na RUA JAIME MENDES LEAL, S/N, LT 25, Q-14, centro, em Barro Duro-PI, licenciado pelo alvará de construção nº 019/2015, datada de 24.04.2015, com a área total de 71,87m², tendo como responsável técnico, Sr. Diogo de Sousa Vieira, CPF nº 980.819.503-20. REG. CREA-PI 1907358196. ART. Nº 00019073581965118517. Certifico mais a inexistência de ônus reais, legais, convencionais e reipersecutórias. O referido é verdade e dou fê. CERTIFICO MAIS, que o imóvel acima, por força do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.528, datado de 27.05.2015. Com

força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.

R-2/4.087: COMPRA E VENDA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.528, DATADO DE 27.05.2015. O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por: COMPRADOR (ES)/ DEVEDOR (ES)/ FIDUCIANTE: RAFAEL GOMES DOS SANTOS, brasileiro, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09.02.1985, portador da Carteira de Identidade nº 2618058, emissão de SSP/PI, em 20.08.1999, inscrito no CPF nº 024.482.063-50, residente e domiciliado em BARRO DURO-PI, na RUA SÃO SEBASTIÃO, NR. 213, SC, CENTRO, CEP: 64.455-000. POR COMPRA FEITA À: VENDEDOR (ES): MARIA YLENIA BARBOSA DOS SANTOS MOURA, brasileira, VENDEDORA, nascida em 170.12.1978, portadora da Carteira de Identidade nº 1627516, emissão de SSP-PI, em 01.11.2013, inscrita no CPF/MF sob nº 299.461.048-57, e seu cônjuge senhor JOSÉ BINA MOURA FILHO, brasileiro, TRABALHADOR INFORMAL, nascido em 16.12.1974, portador da Carteira de Identidade nº 1361145, emissão de SSP-PI, em 11.09.1992, inscrito no CPF/MF sob nº 679.877.703-10, casados sob o regime de comunhão parcial de, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em BARRO DURO-PI, RUA PEDRO FURTADO DE MENDONÇA, NR. 100, BURITIRANA, CEP: 64.455-000.

R-3/4.087: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.528, DATADO DE 27 DE MAIO DE 2015. O imóvel de que trata a presente matrícula, FOI constituído em propriedade Fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei nº 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel ao CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da

presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI, prefixo 0888-5, situada na AVENIDA NECO TEIXEIRA, NR. 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PI, inscrita no Cadastro Nacional na Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0967-92, representada por seu procurador substabelecido MAURO SANTANA COSTA, BRASILEIRO, BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO – COMUNHÃO PARCIAL, portador da Carteira de Identidade nº 447844, emissão de SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 273.950.733-04, residente em FLORIANO-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. Com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: RAFAEL GOMES DOS SANTOS, brasileiro, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09.02.1985, portador da Carteira de Identidade nº 2618058, emissão de SSP/PI, em 20.08.2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.482.063-50, residente e domiciliado em BARRO DURO-PI, NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NR. 213, CEP: 64.455-000. QUADRO DE RESUMO: 1-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL situada na RUA JAIME MENDES LEAL, S/N, LOTE 25, QUADRA 14, LOTEAMENTO PEDRO CATUMBÍ, BARRO DURO-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 4.087, Livro 2-R, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barro Duro-PI, dispensando aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da lei 7433/85, conforme consta na Matrícula nr. 4.087, Livro 2-R, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barro Duro-PI. 2 – VALOR DE AVALIAÇÃO DO (S) IMÓVEL (EIS)/ GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) 3 – VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO (S) IMÓVEL (EIS) CASA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) 4 – FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO (S) IMÓVEL (EIS) A – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) B – Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES): 0,00 C – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) D – Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: 63.991,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais) 5 – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A – Valor Total do Financiamento: R\$ 63.991,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais) A.1 – Valor do Financiamento: R\$ 63.991,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais) A.2 – Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00 A.3 – Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 B – Sistema de Amortização: PRICE-POS C – Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) D – Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/07/2015 E – Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 10 F – Período de amortização: 10/07/2015 a 10/06/2045 G – Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H

– Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide Tabela de tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6 – TAXAS: A – Taxa anual de juros (normalidade): A.1 – 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) A.2 – 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) B – Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de juros”. C – juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D – multa moratória: 2% (dois por cento) 7 – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A – Ao DEVEDOR (A, ES, AS): Valor: R\$ 0,00. B – Ao VENDEDOR (A, ES, AS): Valor: 63.991,00(sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais) 8 – ENCARGO INICIAL: A – Primeira prestação (parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento: R\$ 76,90+R\$ 266,61=R\$ 343,51 B – Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C – Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 368,51 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) D – Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/07/2015 E – Época do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCIEROS. 9 – COMPOSIÇÃO DE RENDA: A – Renda apresentada: DEVEDOR (A): RAFAEL GOMES DOS SANTOS Comprovada: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) Total: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) B – Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab) – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida: DEVEDOR (A): RAFAEL GOMES DOS SANTOS Percentual: 100,00% 10 – FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A – Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 64.950,86 100,00% B – Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 63.991,00 98, 52% B.1 – Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 63.991, 00 98, 52% B.2 – Valor do financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00% B.2.1 – Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00% B.2.2 – Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00% C – Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 959, 86 1, 48% c01) Avaliação física da garantia; R\$ 959, 86 1, 48% Foram apresentados três (03) anexos. Ressalvamos a inexistência de intermediação de profissional na transação imobiliária, conforme art. 1º e 2º da Lei nº 6.517 de 18/03/2014. O referido é verdade dou fé.

R-4/4.087: Feito em 10.08.2021. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE(S):**

RAFAEL GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador de construção civil(a), portador(a) do CI nº 2618058-SSP/PI, inscrito(a) no CPF nº 024.482.063-50, residente(s) e domiciliado(s) em Rua São Sebastião, nº213 SC, Centro, Barro Duro-PI. **ADQUIRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, na Q SAUN Quadra 05, Lote B, Torres I, II, e III, SN, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/00001-91. **TITULO:** Consolidação da Propriedade. **FORMA DO TITULO:** Requerimento de Consolidação de Propriedade, nos termos do Art.26, 7º da Lei 9.514/97. **VALOR:** R\$ 80.000,00. Dou fé.

AV-5/4.087: Feito em 10.05.2022. **AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA E TERMO NEGATIVO DE LEILÃO.** Conforme Ofício do Banco do Brasil S.A., datado de 05.04.2022, assinado digitalmente por Leda Maria Hertt Grande Dequech e Marcos Jorge Ostete, procedo averbação a margem desta matrícula nº 4087 do Livro de Registro Geral nº2, Ficha 01, que o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, realizou os **Leilões Públicos** disciplinados nos Decretos nº21.981/32 e 22.427/33 e Lei nº9.514/97, sendo o Primeiro Leilão em 07.03.2022, nº2022/95002 e o Segundo Leilão de nº2022/95002, em 14.03.2022, ambos no Município de São Paulo-SP, conduzidos pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, JUCESP 836, **sem oferta de lances**, onde foi oportunizado ao devedor fiduciário o Exercício de Direito de Preferencia, não tendo ocorrido arrematação do bem, ficando em consequência, **FICA ENCERRADO** o regime jurídico da Lei Federal nº9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Barro Duro-PI, 13.05.2022. aa) Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Oficial.

R-6/4.087: Protocolo: 1458 de 10/09/2022. TRANSMITENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, na Q SAUN Quadra 05, Lote B, Torres I, II, e III, SN, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte. **ADQUIRENTE(S): Sr. RONALDO LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, filho de Edimilson Ramos de Souza e Lídia Rosangela Teixeira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº47.862.798-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº396.723.088-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20.01.2016, conforme consta na certidão de casamento matriculada sob nº121384 01 55 2016 2 00132 291 0024146 93, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da cidade e comarca de Pindamonhangaba-SP, com **EDENISE ÁDNA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, empresária, filha de Gedeão Moreira dos Santos e Edmeia Romeiro dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº49.755.822-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº421.789.308-67, com endereço eletrônico reinvestgroup.brasil@gmail.com e

telefone (12) 97402-6048, domiciliado na Cidade de Pindamonhangaba-SP, onde reside na Avenida Amélia Prata Balarin, nº26, Residencial Parque das Palmeiras, CEP nº12.404-241. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel, lavrada nas Notas desta do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, Comarca de Piracicaba-SP, Livro nº1354, páginas 363 a 366 em 30.08.2022. **VALOR:** R\$11.111,12(onze mil, cento e onze reais e doze centavos). O presente ato só terá validade com os Selos: **ADT46459 - D6XF, ADT46460 - R6MT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 612,83; FERMOJUPI: R\$ 122,57; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,71; Total: R\$ 769,63 Dou fé. As) Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Tabelião Público.

R-7/4.087: Protocolo: 1498 de 19/01/2023. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE(S): Sr. **RONALDO LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário e sua mulher, **EDENISE ÁDNA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/01/2016, portadores das cédulas de identidade RG nº 47.862.798- SSP-SP e RG nº 49.755.822-1-SSP-SP, inscritos no CPF sob nºs 396.7723.088-09 e 421.789.308-67, respectivamente, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba/ SP, na Avenida Amélia Prata Balarin, nº 26, Residencial Parque das Palmeiras. **ADQUIRENTE(S):** Sr. **EMERSON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.142.466-SSP-PI, inscritos no CPF sob nº 073.849.383-09, e-mail: emersonsousasilva1997@mail.com, residente e domiciliado em Barro Duro/PI, na Rua Jaime Mendes Leal, nº 25, Quadra 14, lote 25, Loteamento Pedro Catumbí. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular De Venda E Compra De Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária De Imóvel E Outras Avenças – Lei nº 4.380/64 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº9514/97, Contrato nº10180480809, Data de Assinatura: 29.12.2022. **VALOR:** R\$190.000,00(cento e noventa mil reais). O presente ato só terá validade com os Selos: **AEI73967 - LQJP, AEI73968 - 6M83**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 1.262,06; FERMOJUPI: R\$ 252,42; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 69,41; Total: R\$ 1.584,41. Dou fé.

R-8/4.087: Protocolo: 1498 de 19/01/2023.. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo- SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100- Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito

de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais e no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente **Itaú**. **OUTORGANTE(S) FIDUCIANTE(S)**: Sr. **EMERSON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.142.466- SSP-PI, inscritos no CPF sob nº 073.849.383-09, e-mail: emersonsousasilva1997@mail.com, residente e domiciliado em Barro Duro/PI, na Rua Jaime Mendes Leal, nº 25, Quadra 14, lote 25, Loteamento Pedro Catumbí. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular De Venda E Compra De Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária De Imóvel E Outras Avenças – Lei nº 4.380/64 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, Contrato nº 10180480809, Data de Assinatura: 29.12.2022. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO**: R\$142.500,00(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). **JUROS**: 11,7% ao ano. **LOCAL DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado na agência que concedeu o presente crédito. **VALOR DO IMÓVEL**: R\$190.000,00(cento e noventa mil reais). Emolumentos: R\$ 1.250,37; FERMOJUPI: R\$ 250,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 68,77; Total: R\$ 1.569,74. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEI73969 - M6FK**, **AEI73970 - LNZX**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalexta. Dou Fé.

R-9/4.087: Protocolo: 1669 de 10/04/2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL. TRANSMITENTE(S)**: **EMERSON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.142.466- SSP-PI, inscritos no CPF sob nº 073.849.383-09, e-mail: emersonsousasilva1997@mail.com, residente e domiciliado em Barro Duro/PI, na Rua Jaime Mendes Leal, nº 25, Quadra 14, lote 25, Loteamento Pedro Catumbí. **ADQUIRENTE(S)**: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo- SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100- Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. **TÍTULO APRESENTADO**: Requerimento De Consolidação, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. **VALOR**: R\$234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais). **OBJETO**: Consolidação de Propriedade resolúvel do imóvel acima matriculado em favor do adquirente, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **ITBI: GUIA DE ITBI** – Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI. Nº 304. Data 03.04.2024. **ADQUIRENTE(S)**: Itaú Unibanco S.A. - CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04. **TRANSMITENTE(S)**: Emerson de Sousa Silva. Avaliação R\$234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais). Alíquota 2%. Valor Pago R\$ 4.680,00. Pagamento em 01.04.2024. Localização: Rua Jaime Mendes Leal. SN, Loteamento Pedro Catumbi, 64.455-00, comprovante arquivado neste Cartório. Barro Duro, Piauí. 10/04/2024. Processo nº 26377. Emolumentos: R\$ 2.902,55; FERMOJUPI: R\$ 580,50; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 232,20; Total: R\$

3.716,03. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFB55820 - 7C6D**, **AFB55821 - Y5OB**, **AFB55822 - 441L**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Assina, Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Tabelião e Registrador. Dou fé.

AV-10/4.087: Protocolo: 1875 de 26/05/2025. **AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA E TERMO NEGATIVO DE LEILÃO** - Conforme Requerimento datado de 08/05/2025 e Termo de Quitação, datado de 27 de Março de 2025, ambos do Itaú Unibanco S.A., procedo averbação a margem desta Matrícula nº4.087 do Livro de Registro Geral nº2, Ficha 01, que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.** com sede em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, realizou os **Leilões Públicos** disciplinados nos Decretos nº21.981/32 e 22.427/33 e Lei nº9.514/97, sendo **1º Leilão** realizado em 10/03/2025, pelo valor mínimo de R\$ 240.201,73, que restou infrutífero; e **2º Leilão** realizado em 24/03/2025, pelo valor mínimo de R\$ 180.316,99, que também restou infrutífero, ambos conduzidos através da leiloeira Dora Plat, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº744, leilões estes **sem oferta de lances**, onde foi oportunizado ao devedor fiduciário o Exercício de Direito de Preferência, não tendo ocorrido arrematação do bem, ficando em consequência, **FICA ENCERRADO** o regime jurídico da Lei Federal nº9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Barro Duro-PI, 26 de Maio de 2025. Processo nº 32272. Emolumentos: R\$ 135,07; FERMOJUPI: R\$ 27,01; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,35; MP: R\$ 10,80; FMADPEP: R\$ 1,35; Total: R\$ 176,10. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHI40088 - SYHC**, **AHI40089 - TTEO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Oficial. Dou Fé.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Manoel Barbosa do Nascimento Filho , a digitei.

Barro Duro - PI, 26 de Maio de 2025

Manoel Barbosa do Nascimento Filho – Oficial





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RJCLE-U3EPX-BG42M-ULVEN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO (CPF 077.610.153-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RJCLE-U3EPX-BG42M-ULVEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>